



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Execução Fiscal **0010322-80.2018.5.15.0107**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/03/2018

Valor da causa: R\$ 41.290,35

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: MULTCLIM AR CONDICIONADO LTDA - ME

ADVOGADO: WILQUEM MANOEL NEVES FILHO

ADVOGADO: ADRIANO MINOZZO BORGES

EXECUTADO: DELUCAS SCHUMAHER HENRIQUE

ADVOGADO: ADRIANO MINOZZO BORGES

ADVOGADO: WILQUEM MANOEL NEVES FILHO

EXECUTADO: UAINE CRISTINA PEREIRA SCHUMAHER

ADVOGADO: WILQUEM MANOEL NEVES FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TERCEIRO INTERESSADO: JULIO CESAR CARDOSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: ExFis 0010322-80.2018.5.15.0107
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: MULTCLIM AR CONDICIONADO LTDA - ME, DELUCAS SCHUMAHER
HENRIQUE, JAINE CRISTINA PEREIRA SCHUMAHER

ID do mandado: 8e8475f
Destinatário: MULTCLIM AR CONDICIONADO LTDA - ME.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 05/09/2018, em cumprimento ao mandado ID 8e8475f, observado o art. 659, § 4º e § 5º do CPC, procedi à penhora sobre os direitos relativos ao contrato de Alienação Fiduciária junto à Caixa Econômica Federal do **imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP sob nº 38.751**, situado na Rua Natal Zuliani, nº 164, Condomínio Jardim Donnabella, na cidade de Olímpia/SP, com 360 metros quadrados de área total e 212,99 metros quadrados de área construída; sendo: Residência: 143,63 metros quadrados de edificação térrea, com três dormitórios, sala de estar, sala de jantar, escritório, cozinha, quatro banheiros, um lavabo, área de serviço e despensa; Varanda: 20,70 metros quadrados e Pergolado: 1,05 metros quadrados.

* Cadastro municipal nº 977791.

* Proprietários: Delucas Schumacher Henrique e Uaine Cristina Pereira Schumacher.

* Ônus de Alienação Fiduciária junto à Caixa Econômica Federal (R2);

* Percentual penhorado: 100% (cem por cento).



* Ocupação: Imóvel locado para terceiros (aluguel no valor de R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais), penhorado nos autos do processo 0000950-83.2013.5.15.0107).

Avalio o imóvel, conforme regras de experiência e em pesquisa ao mercado imobiliário local, e ainda com base na construção edificada, no valor de **R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**.

Por fim, certifico que deixei de dar ciência desta penhora aos proprietários em razão deles terem se mudado da cidade, para local incerto e não sabido.

Era o que me cumpria certificar, no aguardo de novas determinações.

JULIANA PEREZIM FABRINI

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

OLIMPIA, 25 de Setembro de 2018

JULIANA PEREZIM FABRINI
Oficial de Justiça Avaliador Federal

